



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 460-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1659/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 11 de outubro de 2022, edição 356, página 05 e 06, onde se ler: CNPJ nº: 30.075.280/0001-19 Leia-se: CNPJ nº: 34.075.280/0001-19. Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2022. Publique-se. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 23fa2834a8b7c4e8e65071b9d992ae5af826f1ef

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 343-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 569/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27 de junho de 2022, edição 280, página 04 e 05, onde se ler: Dotação orçamentaria: 12.361.1012.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Leia-se: Dotação orçamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Barra do Corda – MA, 11 de outubro de 2022. Publique-se. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior. Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f19bd7c29b308984f2b39253773237cdc02bc5ea

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 177/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: N D ANDRADE NETO, inscrita no CNPJ nº 41.009.490/0001-74, neste ato representado por NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO, inscrita no CPF: 035.266.533-56. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 177/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 80.450,00 (oitenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 20.112,50 (vinte mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 10c06d5ac6710c4098ebb45f363a2dd0525dc72c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 178/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: N D ANDRADE NETO, inscrita no CNPJ nº 41.009.490/0001-74, neste ato representado por NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO, inscrita no CPF: 035.266.533-56. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 178/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 193.080,00 (cento e noventa e três mil e oitenta reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 48.270,00 (quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais). DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3b31ca34439bdf912c2ea6bb7878c40c33be01b5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 179/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: N D ANDRADE NETO, inscrita no CNPJ nº 41.009.490/0001-74, neste ato representado por NATAL DOMINGOS ANDRADE NETO, inscrita no CPF: 035.266.533-56. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 179/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 16.090,00 (dezesesseis mil e noventa reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 4.022,50 (quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretário Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 92d481fb9306592242758d17bbb09b5eeb46dc50

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022

Barra do Corda - MA, 18 de outubro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa W B FERREIRA EIRELI, foi declarada inabilitada por apresentar certidão negativa de débitos municipais, sem autenticação, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por não apresentar assinatura não identificada nas declarações, por não apresentar certidão específica e simplificada da Junta Comercial, por não apresentar SICAF e por apresentar o balanço patrimonial em desconformidade com o exigido no edital. por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI. A empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão negativa de débitos municipais, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia proposta, por não apresentar SICAF, por apresentar a CRP do contador vencida e por apresentar certidão de concordata e falência, sem data de expedição e não autentica e por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa W B FERREIRA EIRELI. A empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar FGTS vencido, por apresentar certidão de infrações trabalhistas positiva, por não apresentar nenhuma declaração solicitada no edital assinada. Dessa forma, não abre – se o prazo garantido, conforme Lei 123/2006. A empresa PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS E

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

TERRAPLENAGEM LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar SICAF, com pendência da certidão municipal vencida, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, devido a empresa ser EPP, abre – se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para encaminhar nova certidão. A empresa LOCACENTER, foi declarada inabilitada, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas. A empresa C C A CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada, por não apresentar o SICAF, por não apresentar balanço patrimonial, por não apresentar certidão negativa de débitos estadual, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar seguro garantia e por não apresentar documentos referente a qualificação técnica. A empresa BANDEIRA CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada, por apresentar SICAF, em desconformidade ao solicitado no edital, por apresentar certidão positiva de débitos trabalhista, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas e por não apresentar seguro garantia de proposta e por não apresentar certidão de acervos técnicos de profissionais lotados no quadro técnico da empresa, constante na certidão de registro de quitação jurídica nº. 870393/2022, apresentada pela empresa, desobedecendo ao item 6.1.5.4 do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6116064204ceaa93e821ffc76c2df07fc779a5f9

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 027/2022, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Vicente Alves Viana, localizado no Povoado Cajazeira BR, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação pelo Setor de Engenharia e Comissão Especial de Licitação da prefeitura de Barra do Corda ficam inabilitadas as empresas: V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA E FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e habilitadas as empresas: J.A.C SÁ EIRELI, J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, MVR CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda-MA, 17de outubro de 2022.

Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 13ac44b3144a866ee6d37b8b5ef35f9a6371828b

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 028/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Antonio Caneco de Medeiros, localizado no Povoado Barro Branco, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação pelo Setor de Engenharia e Comissão Especial de Licitação da prefeitura de Barra do Corda ficam inabilitadas as empresas: PATRIARCA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, D.P.DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, J.A.C SÁ EIRELI, MULTI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e habilitadas as empresas: - CARVALHO SERVICOS EIRELI, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda-MA, 17de outubro de 2022.

Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1afbc254a5cdc79b75c6dedc406aa9f31955c0e7

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 18.10.2022 17:10:29 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil